
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.604, DE 11 DE SETEMBRO DE 1958.

Abre crédito especial de Cr\$ 600.000,00 em favor da Associação Rural da Pecuária do Pará.

DOE Nº 18.852, de 13/09/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ